SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012785-35.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários

Requerente: Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Vale do Mogi Guaçu e

Sudoeste Paulista - Sicoob Crediguaçu

Requerido: André Luis Sampel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento no Cartório.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 09 de março de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA